



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 001/2024

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Fabiano Antônio de Carvalho
Relatora: Rosemar de Lima
Membro: Valdeci Vieira de Moraes

PROJETO DE LEI No. 001/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTÓCOLO N.º 1969/2024
LIVRO N.º 01 FLS. 114v
DATA 14/10/2024
APL 2024
ENCARREGADO

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n. 001/2024 pelo Poder Executivo, sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores municipais ativos, inativos, comissionados e contratados da Administração Direta e Indireta do Município de Bom Jesus da Penha, bem como da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

VOTO DA RELATORA

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTARAM DE ACORDO COM A RELATORA os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).


 Fabiano Antônio de Carvalho
Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 001/2024

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2024.


Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente


Rosemar de Lima
Relatora


Valdeci Vieira de Moraes
Membro